



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01 – ABERTURA

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUR	
Publicado no Dia: 15/05/23		
Secretaria da Administração		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08, DE 15 DE MAIO DE 2023

*Seleção Pública de **Recepcionista**, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.*

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para **Recepcionista**, nos termos da Lei Municipal nº 3.629 de 08 de maio de 2023.

Art. 1º Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (conforme Lei Municipal nº 2.340-2003)	VENCIMENTO ATUAL
Recepcionista	01	40 horas semanais	a) 2º Grau Completo	R\$ 1.509,64

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da administração pública municipal, ou seja, para atuar nas repartições públicas.

§ 2º A presente contratação terá vigência até a data de 31/12/2023.

§ 3º O Contratado receberá vale alimentação no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 2º O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº 3.629 de 08 de maio de 2023 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As inscrições serão presenciais nos dias **15 a 19 de maio de 2023** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4º A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:

a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) declaração de Beneficiário do INSS, de Regime Geral ou Próprio (obtida através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-declaracao-de-nao-recebimento-de-beneficios-do-inss> ou através do MEU INSS);

c) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou comprovantes de escolaridade do candidato (a).

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações do *Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados, declarações.

Art. 5º A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º A seleção dos candidatos será realizada no dia **22 de maio de 2023**, às **10h30min**, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para Recepcionista.

Art. 8º A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **23 de maio de 2023**, através de edital provisório, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9º Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior:

- a) Tempo de experiência profissional;
- b) Com mais cursos na área;
- c) Com idade mais elevada.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **24 e 25 de maio de 2023** que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **26 de maio de 2023**, através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na Secretaria da Saúde, sendo que o contrato terá duração até a data de 31/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.629/2023.

Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.629 de 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 15 de maio de 2023.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.


CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO/Recepcionista

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<p><i>Cursos de aperfeiçoamento na área e informática.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Até 50 horas• De 51 a 100 horas• De 101 a 150 horas• De 151 a 200 horas• Mais de 200 horas <p>OBS: O candidato poderá pontuar apenas em um dos itens acima.</p>	<p>Atendimento ao público e informática</p>	1,0
		1,5
		2,0
		3,0
		4,0
<ul style="list-style-type: none">• Experiência Profissional conforme CBO (classificação brasileira de ocupação) até 05 anos.• Experiência Profissional conforme CBO (classificação brasileira de ocupação) mais de 05 anos <p>OBS: O candidato poderá pontuar apenas em um dos itens acima.</p>		2,0
		3,0
<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior• Pós-graduação	<p>Em qualquer área</p>	1,0
		2,0



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: RECEPCIONISTA

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar atividades de relativa complexidade, envolvendo atendimento ao público em geral e autoridades, bem como o estabelecimento de ligação entre os diferentes setores da administração Municipal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Recepcionar pessoas e autoridades; acompanhar as pessoas e autoridades, quando necessário, aos setores competentes; realizar a triagem e o encaminhamento das pessoas de acordo com os assuntos apresentados; fazer registros relativos ao atendimento de pessoas; prestar informações sobre órgãos Municipais dentro do âmbito de ação; secretariar reuniões quando solicitadas; datilografar e arquivar ofícios; minutas; atender e realizar telefonemas; efetuar as ligações pedidas; transmitir recados, convites; providenciar na preparação do material necessário às reuniões; estabelecer conexão entre os diversos setores da Administração Municipal; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: O exercício da função poderá exigir a prestação de serviços fora do horário normal de trabalho.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau completo.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 07/2023

SELEÇÃO PÚBLICA DE RECEPCIONISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº ____/2023

CARGO: Recepcionista

Carga horária: 40 horas Turno: Integral

Nome: _____

Filiação: _____

Idade: ____ anos Naturalidade: _____ Nascido em ____/____/____

Carteira de Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail _____

É Servidor Público: _____ Onde: _____

Foi servidor Público _____ Onde: _____

DECLARO, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Declaro estar ciente, também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração nela prestada. DECLARO, finalmente, estar ciente, ainda, do conteúdo do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2023.

Barracão- RS ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato